



FHAP  
Fundação  
Hospitalar  
Dr. Afonso Pavie  
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado  
CNPJ: 49.868.348/0001-94.  
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG  
Telefones: (38) 3521-1284 / 1133  
E-mail: itamarandibafhap@gmail.com

## PARACER JURÍDICO

Solicitante: Comissão de Licitação e Contratos  
Edital de Inexegibilidade de Licitação nº 003/2026  
Processo Licitatório 013/2026  
Credenciamento Eletrônico nº 002/2026

### I– PRELIMINARES

Preliminarmente, antes de adentrar no mérito propriamente dito da consulta ora formulada, importante salientar que é vedado a esta Assessoria adentrar no mérito da conveniência e da oportunidade administrativa das decisões e atos do Diretor Executivo e ainda, analisar em seus pareceres e manifestações os aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Por outro lado, a questão da Inexegibilidade de Licitação no Credenciamento Eletrônico encontra-se pacificada nos Tribunais de Contas do Estado de Minas Gerais e da União, que entendem recomendável o processo para o fim de contratação de médicos e empresas prestadoras de serviços de saúde, especialmente quando inviável ou impossível a competição em licitação.

Também importante entender-se que a modalidade de credenciamento eletrônico imprime maior agilidade ao procedimento licitatório desses serviços essenciais à saúde, praticamente acabando com as dificuldades que se encontra em outros meios de licitação, onde se procura vencedor único no certame.

### II - BREVE RELATÓRIO:

A Assessoria Jurídica foi procurada para manifestar-se acerca de abertura de processo de licitação na modalidade de Credenciamento Eletrônico para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM GERAL, PLANTÕES, VIAGENS, SOBREVISOS, CONSULTAS MÉDICAS DIVERSAS, ESPECIALIDADES, EXAMES MÉDICOS EM ESPECIALIDADES DIVERSAS PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE. .

### III – DA ANÁLISE DOCUMENTAL:

Percebe-se pela leitura dos documentos acostados que foram preparados Memorando Interno, solicitando a contratação dos serviços, emitido pelo serviço solicitante; Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar elaborados por pessoal



FHAP  
Fundação  
Hospitalar  
Dr. Afonso Pavie  
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado  
CNPJ: 49.868.348/0001-94.  
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 – Itamarandiba-MG  
Telefones: (38) 3521-1284 / 1133  
E-mail: itamarandibafhap@gmail.com

autorizado; lista de serviços e procedimentos médicos, com preços pré-fixados; modelo de edital com as regras gerais de participação e condições legais para conhecimento das empresas licitantes, inclusive com modelos de documentos necessários ao credenciamento, lista de serviços e procedimentos com preços pré-fixados, minuta de contrato, entre outros.

Como no sistema de credenciamento/chamamento público **não há apresentação de propostas, pois o valor a ser pago já foi fixado pela Administração**, ou seja, não há competição, então, desta forma, não se declara um vencedor no certame. Todos são igualmente credenciados.

Esse sistema traz algumas praticidades à Administração Pública, pois, evidentemente, desburocratiza suas ações com a diminuição do número de procedimentos licitatórios e melhor aproveita os recursos públicos, vez que o preço a ser pago pela prestação do serviço está previamente definido no próprio ato de chamamento público dos interessados.

A preparação documental na forma feita deixa o procedimento claro para as empresas que tiverem interesse na licitação, na medida em que detalha e delinea o processo licitatório com riqueza de detalhes.

Assim, no presente caso, entende esta Assessoria pela continuidade do processo licitatório e, conseqüentemente que seja publicado o edital de Credenciamento Eletrônico, para conhecimento das empresas interessadas em contratar com a FHAP.

#### **IV - CONCLUSÃO**

**Ante o exposto**, somos de Parecer Favorável ao processo licitatório presente, para contratação de serviços médicos e outros previstos no edital, para que as empresas concorrentes, conhecedoras das condições impostas pela FHAP, inclusive preços pré-fixados e quantidade de procedimentos mínimos licitados, participem do certame, caso tenham interesse.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Itamarandiba, 29 de maio de 2026.

  
Ernane Luis Guimarães de Oliveira  
Assessoria Jurídica - FHAP